SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0727

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2012

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de dois veículos um tipo ambulância e outro veículo 1.0, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. Email: pmmataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 05 de Dezembro de 2012.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:014832BA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

2º Aditivo ao Contrato 012-2011' – Tomada de Preço 012-2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Construtora PSK Ltda
Objeto: Construção de 37 unidades habitacionais
Prazo: 05/01/2013 a 05/07/2013
Signatários: José Anchieta Nóia e Construtora PSK Ltda

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:FCC7F5E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 003/12

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº **867**, de **07** de março de 1996 alterada pela Lei **1.217/05** e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 08 de Novembro de 2012;
Considerando a solicitação do Ministério Público da Comarca de Picuí; e
Considerando a documentação apresentada pela Pousada de Idosos "Luzia Dantas" para inscrição neste conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Expandir em 17% o número de vagas do Programa Jovem Estagiário, para o atendimento de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;.
Art. 2° - Aprovar por unanimidade o requerimento de inscrição da Pousada dos Idosos " Luzia Dantas".
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Picuí, 09 de Novembro de 2012.

CELIANA DA COSTA ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D8C3827F

IPSEP
PORTARIA Nº 004/2012-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na

Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com *proventos integrais*, a servidora ***CARMEM LÚCIA DANTAS***, matrícula 0109, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, Nível IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6o, da Emenda Constitucional nº 41/2003**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de novembro de 2012.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:76E412F5

IPSEP
PORTARIA Nº 005/2012-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com *proventos integrais*, a servidora ***LUIZA MARIA DE AZEVEDO***, matrícula 0222, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível VII, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6o, da Emenda Constitucional nº 41/2003**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de novembro de 2012.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9D63F1FD

IPSEP
PORTARIA Nº 006/2012-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com os *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, ao servidor público ***REGINÁRIO RODRIGUES DE LIMA***, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível III, matrícula 0560, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b"**, da constituição Federal, com a redação dada pela *da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003*, c/c o **art. 1o**, da Lei Federal no 10.887, de 18 de junho de 2004.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 30 de novembro de 2012.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C133E0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO ARAUJO DE SOUZA,** matrícula nº 310, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/12/2012 a 31/12/2012**.**

Picuí-PB, 04 de dezembro de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B63B466D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO 1.597 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 1597/2012 Em, 1 de Outubro de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de Dezembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 423.845,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.070	Secretaria de Saúde	
10	301	2009 2031	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000294		3190.11 99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.056,00
0000297		3190.92 99	08 Despesas de Exercícios Anteriores	1.668,00
0000302		3390.30 99	08 Material de Consumo	27.196,00
0000303		3390.32 99	08 Material de Distribuição Gratuita	407,00
0000306		3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.062,00
0000308		3390.48 99	08 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.788,00
0000311		3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	49,00

			Total da Ação:	102.226,00
			Total da Unid. Orç.:	102.226,00
		02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1019 2056	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)	
0000571		3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	281,00
0000572		3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.322,00
0000580		3390.32 99	03 Material de Distribuição Gratuita	2.545,00
0000583		3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.937,00
			Total da Ação:	12.085,00
10	304	1016 2057	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária	
0000590		3190.11 99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.544,00
0000593		3390.30 99	03 Material de Consumo	327,00
0000594		3390.30 99	08 Material de Consumo	126,00
			Total da Ação:	1.997,00
10	301	1017 2059	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
0000607		3390.30 99	03 Material de Consumo	8.838,00
			Total da Ação:	8.838,00
10	301	1011 2061	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
0000624		3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.532,00
0000631		3390.30 99	03 Material de Consumo	11.280,00
0000635		3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678,00
0000636		3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.527,00
0000637		3390.92 99	08 Despesas de Exercícios Anteriores	21,00
			Total da Ação:	71.038,00
10	301	1021 2062	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil	
0000642		3190.11 99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	622,00
			Total da Ação:	622,00
10	302	1015 2063	Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal	
0000658		3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.795,00
0000662		3190.16 99	03 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.511,00
0000669		3390.30 99	03 Material de Consumo	121.758,00
0000677		3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.915,00
0000678		3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.490,00
0000682		3390.92 99	03 Despesas de Exercícios Anteriores	92,00
0000684		3390.93 99	03 Indenizações e Restituições	9.013,00
0000686		4490.52 99	03 Equipamentos e Material Permanente	467,00
			Total da Ação:	211.041,00
10	301	1013 2064	Manutenção do Programa Saúde Bucal	
0000690		3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.682,00
0000695		3390.30 99	03 Material de Consumo	655,00
			Total da Ação:	10.337,00
10	302	1015 2065	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
0000702		3390.30 99	03 Material de Consumo	110,00
0000703		3390.30 99	08 Material de Consumo	396,00
			Total da Ação:	506,00
10	302	1015 2066	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências	- SAMU 192
0000716		3390.30 99	03 Material de Consumo	5.155,00
			Total da Ação:	5.155,00
			Total da Unid. Orç.:	321.619,00
			Total das Suplementações:	423.845,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 5.667,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais) e o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 418.178,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil e Cento e Setenta e Oito Reais), como segue:

		02.070	Secretaria de Saúde	
10	301	2009 2031	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000295		3190.13 99	08 Obrigações Patronais	301,00
			Total da Ação:	301,00
			Total da Unid. Orç.:	301,00
		02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1019 2056	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)	
0000571		3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	490,00
0000578		3390.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	191,00
			Total da Ação:	681,00
10	304	1016 2057	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária	
0000597		3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46,00
			Total da Ação:	46,00
10	301	1012 2058	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -	PACS
0000601		3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.647,00
			Total da Ação:	1.647,00
10	305	1014 2060	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde -	PFVPS
0000612		3190.11 99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.992,00
			Total da Ação:	2.992,00
			Total da Unid. Orç.:	5.366,00
			Total das Fontes de Recursos:	5.667,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A9CB3F31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2012 SOLEDADE, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e em obediência ao disposto na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados ou dispensados todos os atuais nomeados ou designados para:

I – cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, integrantes dos:
a) Cargos de Assessoramento Superior
ASSESSOR JURÍDICO.....CC-1
CONTROLADOR DA DESPESA PÚBLICA MUNICIPAL.....CDP-1
ASSESSOR ESPECIAL.....ASSE-1
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA.....CAB-1
COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO.....CRA-1
COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL.....CSM-1
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CCRAS-1
COORDENADOR DO CREAS/CRAS CCRAS-1
COORDENADORA DO SAMU

CHEFE DE SETOR DO CREAS/CRAS.....CC-4.1

b) <u>Cargos de provimento em Comissão do grupo ocupacional de Assessoramento Intermediário:</u>

DIRETOR DA POLICLINICA.....CC-1
DIRETOR DO CENTRO CULTURAL.....CC-2
DIRETOR DE DEPARTAMENTO.....CC-3
SECRETARIA DE GABINETE.....CC-3
ASSESSOR ESPECIAL II.....CC-4
CHEFE DE SETOR.....CC-4

c) Funções gratificadas:
Administrador de Prédios Públicos FG-1
Encarregado de Turma FG-2

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica:

a) Para os servidores ocupante do cargo de Diretor Escolar membro do Conselho Escolar, responsável pela movimentação financeira daquele Órgão;
b) Servidor que esteja no período gestacional que comprove a fecundação acima de trinta dias;
c) Servidor que esteja no gozo da Licença Maternidade;
d) O Assessor Jurídico Antonio Michelle Alves Lucena.

Art. 2º O disposto neste Decreto produzirá efeitos, para os ocupantes mencionados no anexo II da Lei Municipal de nº 482/2008 que dispõe

sobre a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do corrente mês.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:96ED60AF

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AP - Nº 043/2012

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 61, da Lei 481/2009, art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 043/2012/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **JOSÉ VITO BARBOSA**, viúvo da Servidora efetiva dessa municipalidade, **MARIA DA PAZ MAURICIO BARBOSA**, matrícula 00504-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, na qualidade de viúvo, requer a concessão do beneficio de **PENSÃO POR MORTE**, temos informar que o referido servidor enquadra-se nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, CF/88, com rendimento no valor de R$ 715,30 (setecentos e quinze reais e trinta centavos), retroagindo os efeitos do Processo ao dia 28 de Agosto de 2012. Os Pagamentos serão efetuados até no último dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:5DEB463E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 042/2012 TOMADA DE PREÇO 003/2012

O Município de SOLEDADE/PB torna público, que fará realizar na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para **elaboração do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do município de SOLEDADE**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos.
Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, deverão trazer **CD-R ou PEN-DRIVE** para que sejam disponibilizados cópias e poderão fazê-lo junto ao Setor de Licitações, localizada na Rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro, no horário das 07hs e 30min às 13:00 horas, do dia 18 de Dezembro de 2012.
Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos a partir da 09:00 até às 13:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2012 devendo ser protocolados na Prefeitura Municipal.
A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2012, na Prefeitura Municipal.

ADRIANO JESUS ARAUJO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:5C051ECA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
BALANCETES MENSAIS OUTUBRO DE 2012

Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Departamento de Contabilidade
Outubro de 2012
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	776.794,82	7.922.238,67	3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.323.883,46	9.372.314,27
1100.00.00.00	Receita Tributária	0,00	1.464,20	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.022.729,01	6.499.068,69
1120.00.00.00	Taxas	0,00	1.464,20	3190.00	Aplicações Diretas	1.022.729,01	6.499.068,69
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	1.464,20	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	336.550,20	2.941.897,76
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	0,00	1.464,20	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	657.196,19	2.712.228,16
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.975,73	105.027,05	3190.13	Obrigações Patronais	20.980,55	804.629,92
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	3.975,73	105.027,05	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.333,61	35.341,64
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.975,73	105.027,05	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.668,46	4.971,21
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.911,95	103.588,33	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.154,45	2.873.245,58
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	3.911,95	103.588,33	3390.00	Aplicações Diretas	301.154,45	2.873.245,58
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	63,78	1.438,72	3390.14	Diárias - Civil	0,00	83,00
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	63,78	1.438,72	3390.30	Material de Consumo	143.441,68	1.475.967,27
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	772.538,91	7.814.019,82	3390.32	Material de Distribuição Gratuita	12.100,16	50.159,30
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	772.538,91	7.814.019,82	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.512,37
1721.00.00.00	Transferências da União	707.278,00	6.743.344,38	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.474,51	231.574,55
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	707.278,00	6.743.344,38	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.488,17	1.035.110,65
1721.33.01.00	PAB - FIXO	66.920,83	653.078,32	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	9.334,59
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	256.023,66	2.576.824,34	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.788,00	17.593,00
1721.33.03.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	0,00	7.851,20	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	112,91	4.043,88
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	66.196,00	635.828,00	3390.93	Indenizações e Restituições	12.749,02	47.866,97
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	37.788,28	161.882,80	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.347,50	6.161.277,12
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	25.801,28	93.988,20	4400.00	INVESTIMENTOS	7.347,50	6.161.277,12
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	81.995,00	805.115,00	4490.00	Aplicações Diretas	7.347,50	6.161.277,12
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	26.770,00	262.990,00	4490.51	Obras e Instalações	0,00	5.606.444,27
1721.33.09.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	0,00	90.000,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	7.347,50	554.832,85

1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	6.600,00	72.600,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	52.500,00	577.500,00				
1721.33.13.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	7.650,00	321.153,48				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	79.032,95	484.533,04				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	65.260,91	1.070.675,44				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	65.260,91	1.070.675,44				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	280,18	1.727,60			
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	280,18	1.727,60			
1922.00.00.00	Restituições	280,18	1.727,60			
1922.99.00.00	Outras Restituições	280,18	1.727,60			
2000.00.00.00	Receitas de Capital	22.400,00	6.345.003,82			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	22.400,00	6.345.003,82			
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	22.400,00	476.852,42			
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	5.868.151,40			
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	5.768.151,40			
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	5.768.151,40			
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	0,00	100.000,00			
2472.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	100.000,00			
	Total do Movimento Orçamentário:	799.194,82	14.267.242,49		1.331.230,96	15.533.591,39

Movimento Extra-Orcamentário						
	Contas Extra-Orçamentárias	168.995,78	1.486.039,37	Contas Extra-Orçamentárias	86.581,70	2.465.480,58
	1-Diversos Responsáveis	1.363,91	15.510,81	1-Diversos Responsáveis	0,00	16.006,46
000016	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	450,00	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	695,03
000189	PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.363,91	15.060,81	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	15.311,43
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	24.244,80	1.208.845,94
000019	Secretaria de Saúde-2009	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2009	0,00	49.077,85
000199	Fundo Municipal de Saúde-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2011	22.809,50	986.395,16
000200	Secretaria de Saúde-2011	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2011	1.435,30	173.372,93
	8-Consignações - ISS	4.157,00	120.804,79	8-Consignações - ISS	2.775,72	103.734,18
000002	ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	4.157,00	120.804,79	ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	2.775,72	103.734,18
	9-Consignações – IR	42.035,36	440.925,99	9-Consignações – IR	2.775,72	305.701,97
000001	IRRF A RECOLHER	42.035,36	440.925,99	IRRF A RECOLHER	2.775,72	305.701,97
	10-Consignações – Outras	4.278,84	17.591,89	10-Consignações – Outras	1.399,93	14.598,86
000008	DESCONTO SINDICAL	4.278,84	17.591,89	DESCONTO SINDICAL	1.399,93	14.598,86
	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	82.269,61	659.946,39	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	27.521,86	591.342,53
000003	INSS SAÚDE	82.269,61	659.839,59	INSS SAÚDE	27.455,17	591.120,81
000017	SEST/SENAT	0,00	106,80	SEST/SENAT	66,69	221,72
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.244,00	8.598,82	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	622,00	6.451,07
000009	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.244,00	8.598,82	PENSÃO ALIMENTÍCIA	622,00	6.451,07

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	168.995,78	1.486.039,37	Contas Extra-Orçamentárias	86.581,70	2.465.480,58
	25-Consignaçõs Empréstimos	32.591,06	168.106,28	25-Consignaçõs Empréstimos	17.406,01	167.751,73
000005	BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	538,36	2.871,68	BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	269,18	2.422,62
000007	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	32.052,70	165.234,60	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	17.136,83	165.329,11
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	1.056,00	24.419,80	27-Agentes Pagadores-Salário Família	4.493,66	29.855,84
000010	SALÁRIO FAMÍLIA	1.056,00	24.419,80	SALÁRIO FAMÍLIA	4.493,66	29.855,84
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	30.134,60	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	5.342,00	21.192,00
000011	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	30.134,60	SALÁRIO MATERNIDADE	5.342,00	21.192,00
	Transferências Financeiras	203.145,85	2.645.876,38	Transferências Financeiras	0,00	0,00
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	203.145,85	2.645.876,38	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais 0,00		0,00
000004	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	203.145,85	2.645.876,38	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	0,00	0,00
	Total do Movimento Extra-Orçamentário: 3	72.141,63	4.131.915,75		86.581,70	2.465.480,58
Saldo Disponível						
		131,90	125,80		550,30	550,30
	Conta Caixa	131,90	125,80	Conta Caixa	550,30	550,30
000001	0 0 Conta Caixa	131,90	125,80	0 0 Conta Caixa	550,30	550,30
	0-Conta Movimento/Corrente	3.813,14	2.401,68		6.822,02	6.822,02
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.813,14	2.401,68	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.822,02	6.822,02
000029	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	3.813,14	2.401,68	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	6.822,02	6.822,02
	2-Conta Vinculada	1.595.903,12	950.758,20		1.345.999,63	1.345.999,63
	Banco do Brasil	1.082.814,51	346.316,15	Banco do Brasil	929.378,46	929.378,46
000511	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	101.721,28	167,93	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	3.843,92	3.843,92
000023	19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA TC/PAC 0315/08	160.377,71	259.032,78	19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA TC/PAC 0315/08	160.794,07	160.794,07
000027	19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH HABITACIONAL	3.277,72	3.167,16	19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH HABITACIONAL	3.286,23	3.286,23
000025	20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC FUNASA TC/PAC 0472/09	62.963,27	82.229,36	20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC FUNASA TC/PAC 0472/09	63.126,73	63.126,73
000028	20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09	38.716,10	225,08	20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09	5.825,30	5.825,30
	ESGOTAMENTO SANIT			ESGOTAMENTO SANIT		
000032	21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4	1.545,99	1.493,84	21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4	1.550,00	1.550,00
	(MS/FUNASA/PMP)			(MS/FUNASA/PMP)		
000039	21756 5 CONVENIO 753108-2010 IMPLANTAÇ	17.034,82	0,00	21756 5 CONVENIO 753108-2010 IMPLANTAÇ	17.079,05	17.079,05
	MHCDCHAGAS FUNASA			MHCDCHAGAS FUNASA		
000038	21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	671.338,10	0,00	21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	673.080,95	673.080,95
000048	22457X FMS MAC II ESTADO	25.839,52	0,00	22457X FMS MAC II ESTADO	792,21	792,21
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	1.595.903,12	950.758,20		1.345.999,63	1.345.999,63
	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	513.088,61	604.442,05	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	416.621,17	416.621,17
000035	242 8 FMS - SAMU II	603,54	58.864,34	242 8 FMS - SAMU II	39,10	39,10
000036	250 9 FMS POMBAL PACTO PELO DESEN SOCIAL PB	8.959,35	70.473,20	250 9 FMS POMBAL PACTO PELO DESEN SOCIAL PB	0,00	0,00
000012	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	16.000,28	75.187,87	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	24.244,95	24.244,95

000013	624001 0 CEF - 624001-0 PAB	148.003,55	15.000,42	624001 0 CEF - 624001-0 PAB	39.842,30	39.842,30
000014	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	13.584,51	12.782,21	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	13.604,90	13.604,90
000015	624003 7 CEF - 624003-7 MAC	232,65	7.852,44	624003 7 CEF - 624003-7 MAC	139,56	139,56
000016	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	9.224,69	11.653,37	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	8.280,90	8.280,90
000017	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR 14.070,36		3.965,39	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	4.564,20	4.564,20
000020	624006 1 FNS BLINV	1.281,74	1.248,93	624006 1 FNS BLINV	1.283,87	1.283,87
000022	624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	40.621,92	180.398,10	624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	40.692,05	40.692,05
000033	624008 8 FNS BLINV - UBS	13,37	13,37	624008 8 FNS BLINV - UBS	13,37	13,37
000041	624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	36.347,29	0,00	624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	36.410,12	36.410,12
000044	624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	16.422,94	0,00	624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	16.451,33	16.451,33
000045	624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	15.613,72	0,00	624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	15.640,71	15.640,71
000046	624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	16.945,31	0,00	624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	16.974,60	16.974,60
000056	624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFAR-SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFAR-SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	22.400,00	22.400,00
000024	647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE SAUDE	175.163,39	167.002,41	647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE SAUDE	176.039,21	176.039,21
	Total do Saldo Disponível:	1.599.848,16	953.285,68		1.353.371,95	1.353.371,95
	Total Geral:	2.771.184,61	19.352.443,92		2.771.184,61	19.352.443,92

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc 4.395/pb

ROSELENE OLIVEIRA FREITAS PEREIRA QUEIROGA
Secretária de Saúde

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A6EEBE51

